



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 75 /2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto aos órgãos competentes, cito Secretarias responsáveis e CORREIOS, a implantação dos serviços inerentes a empresa citada, principalmente no que diz respeito a entrega de correspondências nas residências da Vila Benedita, Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA :

Tem sido uma solicitação freqüente da comunidade, pois a situação como funciona hoje além de dificultar o recebimento das suas correspondências, dificulta também quando há a necessidade de se apresentar atestados de residências para os diversos motivos que são exigidos.

Sala das Sessões, 24 de

02

de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

APROVADO

Em 24 / 02 / 13

SOMENTE CONSULTA